



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE VICENTINA- MS

LEI Nº 445 SANCIONADA EM 07/03/2017

ANO - 7 Nº 1.000

VICENTINA-MS, TERÇA-FEIRA 09 DE MAIO DE 2023

PÁGINA 1 de 7

PREFEITO MUNICIPAL

MARCOS BENEDETTI HERMENEGILDO

Vice-Prefeito

JURACI RODRIGUES DE CARVALHO

Secretaria Municipal de Meio Ambiente

REGINALDO REIS FERNANDES

Secretaria Municipal de Saúde

JOSIANE DE OLIVEIRA SILVA

Secretaria Municipal de Junta Militar

ELIDIANO DA SILVA SCHAUSST

Secretaria Municipal de Finanças

CRISTIANE FREITAS DEFENDI SILVA

Secretaria Municipal de Assistência Social

ELAINE APARECIDA MENDES

Secretaria Municipal de Educação

JOÃO GOMES DA SILVA

Secretaria Municipal de Administração e Gestão

LUCIANO LIMA DA SILVA

Secretaria Municipal de Cultura, Esportes e Turismo

MARCOS ANTONIO BARBOSA

Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Urbanos

JOSÉ QUINTILIANO DE OLIVEIRA

Chefe de Gabinete

ELENILDO DOS SANTOS BARBOSA

SUMÁRIO

TELEFONES ÚTEIS.....	01
LICITAÇÃO.....	02
PORTARIA.....	03

TELEFONES ÚTEIS

Prefeitura	(67) 3468 - 1156
Câmara Municipal	(67) 3468 - 1262
Conselho Tutelar	(67) 3468 - 1740
Secretaria de Ass. Social	(67) 3468 - 1891
Polícia Civil	(67) 3468 - 1187
Polícia Militar	(67) 3468 - 1195
Secretaria de Educação	(67) 3468 - 1071
Posto de Saúde Vila Rica	(67) 3468 - 8055
Posto de Saúde São José	(67) 3468 - 9080
Escola M. Antonia A. F.	(67) 3468 - 1850
Escola E. E. Pinheiro	(67) 3468 - 8000
Escola E. São José	(67) 3468 - 9041
Posto de Saúde Vicentina	(67) 3468 - 1016
DETRAN	(67) 3468 - 1204
Hospital Municipal	(67) 3468 - 1196
SANESUL	(67) 3468 - 1279

E-mails

pmvicentina@vicentina.ms.gov.br
sminfraestrutura@vicentina.ms.gov.br
(Secretaria Municipal de Infraestrutura)
smas@vicentina.ms.gov.br
(Secretaria Municipal de Assistência Social)
sma@vicentina.ms.gov.br
(Secretaria Municipal de Meio Ambiente)
smturismo@vicentina.ms.gov.br
(Secretaria Municipal de Turismo)
financas@vicentina.ms.gov.br
(Secretaria Municipal de Finanças)
sme@vicentina.ms.gov.br
(Secretaria Municipal de Educação)
sms@vicentina.ms.gov.br
(Secretaria Municipal de Saúde)
smesporte@vicentina.ms.gov.br
(Secretaria Municipal de Esporte)
comunicacao@vicentina.ms.gov.br
tributos@vicentina.ms.gov.br
contabilidade@vicentina.ms.gov.br
controladoria@vicentina.ms.gov.br
gabinete@vicentina.ms.gov.br
licitacao@vicentina.ms.gov.br
pmengenharia@vicentina.ms.gov.br
procuradoria@vicentina.ms.gov.br
rh@vicentina.ms.gov.br
vicentina@vicentina.ms.gov.br

LICITAÇÃO**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 089/2023
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº. 010/2023
RATIFICAÇÃO**

RATIFICO a inexigibilidade de licitação para a contratação da empresa **LL VILAS EVENTOS LTDA**, CNPJ n. 27.673.878/0001-44, com sede na Quadra ACSO1, Avenida Juscelino Kubitschek, Conjunto 01, Lote 41 A, Sala 1208, 12º Andar, JK Business Center, Plano Diretor Sul, em Palmas/TO, para a realização de show musical, com o cantor “**DAVI SACER**”, no dia 01 de junho de 2023, durante as festividades do 36º Aniversário do Município de Vicentina, MS, com fundamento nos pareceres da Comissão Permanente de Licitação, da Procuradoria Jurídica e no artigo 25, inciso III, da Lei Federal nº 8.666/93, com as alterações dadas pelas Leis Federais nº 8.883/94 e nº. 9.648/98, no valor de R\$ 95.000,00 (noventa e cinco mil reais).

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE VICENTINA/MS, 08 de maio de 2023.

MARCOS BENEDETTI HERMENEGILDO
Prefeito Municipal

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 090/2023
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº. 011/2023
RATIFICAÇÃO**

RATIFICO a inexigibilidade de licitação para a contratação da empresa **CANDOTI EVENTOS LTDA**, CNPJ n. 13.645.306/0001-47, com sede na Avenida José Paes de Almeida, nº. 950, sala 30, 1º andar, Santa Mônica, em Uberlândia/MG, para a realização de show musical, com a dupla “**MARIANA & MATEUS**”, no dia 02 de junho de 2023, durante as festividades do 36º Aniversário do Município de Vicentina, MS, com fundamento nos pareceres da Comissão Permanente de Licitação, da Procuradoria Jurídica e no artigo 25, inciso III, da Lei Federal nº 8.666/93, com as alterações dadas pelas Leis Federais nº 8.883/94 e nº. 9.648/98, no valor de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais).

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE VICENTINA/MS, 08 de maio de 2023.

MARCOS BENEDETTI HERMENEGILDO
Prefeito Municipal

PORTARIA**PORTARIA Nº 108/2023 DE 03 DE MAIO DE 2023**

“Conceder férias regulamentares a pública municipal que menciona e dá outras providências.”

O Prefeito Municipal de Vicentina – Estado de Mato Grosso do Sul, **Excelentíssimo Senhor Marcos Benedetti Hermenegildo**, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o inciso VI do artigo 52 da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Artigo I Conceder férias regulamentares de 30 (trinta) dias a servidora pública municipal **MARIA PARECIDA DE JESUS BERNARDES**, ocupante do Cargo de Assessor Especial lotada na Secretaria Municipal de Educação, referente ao período aquisitivo de 02 de maio de 2022 a 01 de maio de 2023 que será gozada a partir de 03/05/2023, com retorno ao exercício de suas funções para o dia 02/06/2023.

Artigo II Esta portaria entra em vigor na data de sua expedição, publicação e/ou afixação no mural localizado no átrio desta Prefeitura Municipal, revogada as disposições em contrárias.

Gabinete do Prefeito Municipal de Vicentina/MS,
aos três dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte três.

Marcos Benedetti Hermenegildo
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 109/2023 DE 05 DE MAIO DE 2023

“Dispõe sobre a alteração de classe para servidores públicos (as) municipal que menciona e dá outras providências.”

O **PREFEITO MUNICIPAL DE VICENTINA/MS**, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem os incisos VI e XII do artigo 52 da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º- Alterar a CLASSE dos servidores públicos (as) municipais, constante no quadro abaixo, em decorrência de terem completado o tempo de serviço necessário para obtenção deste benefício, em conformidade com a Lei Municipal n.º 044/2019 de 22 de abril de 2019.

Alteração de Classe dos Servidores (as):

Código	Servidor (a)	Classe Anterior	Classe Atual
7654	André Luiz Oliveira Martins	C	D
91	Eurides Lima Bonfim de Menezes	N	O
111	Elizabete Caetano de Oliveira	O	P
131	Francisca de Jesus Evangelista	N	O
7653	Everton Ricardo Pereira de Souza	C	D
181	Jorge Ferreira da Silva	N	O
7914	Deivid Francisco Barbosa Duarte	C	D
281	Izaías Farias	N	O
291	Maria Fátima de Figueiredo	N	O
761	José dos Santos Araújo	K	L
721	Jailson Novais David	K	L
941	Romualdo Pereira	K	L
961	Rosilene Alves Mendes	K	L
971	Sandra Aparecida Lemos	K	L
981	Sergio da Silva Palmeira	K	L
1001	Sonia Rodrigues de Araújo	K	L
1021	Valdomiro Alves Ricardo	K	L
1031	Valter Kintschev	K	L
1051	Zenilda Raimunda	K	L
931	Roberto Alves Ferreira	K	L
921	Rosangela Rosa Valota	K	L
911	Rita Boaventura Rodrigues de Moura	K	L
891	Miriam Dias da Silva	K	L
881	Miguel Henrique de Souza	K	L
751	José Aparecido de Freitas	K	L

741	José da Silva	K	L
711	Jair Sbaraini	K	L
701	Itamar Lima de Jesus	K	L
691	Geraldo Daniel de Freitas	K	L
681	Heitor da Silveira	K	L
671	Garcia Augusto de Santana	K	L
661	Francisco Robério de Almeida	K	L
651	Francisco José da Cruz	K	L
641	Flavio Gomes Silva	K	L
631	Eloi Garcia da Silva	K	L
551	Cicero Ferreira Lima	K	L
541	Cristiane Freitas Defendi Silva	K	L
531	Claudio Bezerra de Sá	K	L
521	Cicero Peres Gomes	K	L
461	Antônio Teixeira da Silva	K	L
451	Arlindo Pereira de Oliveira	K	L
441	Adelmir Bezerra Bonfim	K	L
301	Maria Luzia Pereira Arriero	N	O
71	Andréia Maria da Silva	K	L
481	Antônio Moura Rodrigues	K	L
7621	Maria Aparecida Marques de Sá	C	D
7622	Osmar Santana da Silva	C	D
7623	Daiane Miguel de Carvalho	C	D
7624	Rosangela Vieira dos Santos	C	D
7625	Ana Paula Coelho Garcia	C	D
7626	Patrícia Lobo Resende Tomm Souza	C	D
7627	Mirela Costa Rosa	C	D
7628	Maria da Conceição Pereira	C	D
7638	Claudia Regina Xavier Staudt França	C	D
7640	Luciene dos Santos P. de Araújo	C	D
7642	Vinicius Wander da Silva	C	D
7643	Rosana Jesus de Mello	C	D
7655	Lucia de Souza Bonifácio	C	D
7656	Adriana Tardim Ribeiro Poças	C	D
7658	Cícera aparecida da Silva Lacheski	C	D
7660	Marta Gonçalves	C	D
7663	Lucélia Zanardo da Cruz	C	D
7665	Claudineia Bezerra da Silva	C	D
7666	Leosmar Junior Costa de Moura	C	D
7667	Carla Rocha Santos	C	D
7669	Rodrigo Alves da Silva	C	D
7671	Adriano Bonfim de Souza	C	D
7674	Ednalva Pimentel Martins	C	D
1131	Eronice Rodrigues de Magalhães Silva	K	L
1141	Fátima Aparecida de Oliveira Thomaz	K	L

1171	Lucineide Maria de Alcântara Baraldi	K	L
------	--------------------------------------	---	---

Art. 2º-Esta portaria entra em vigor na data de sua expedição, publicação e/ou afixação no mural, localizado no átrio desta Prefeitura Municipal, revogando as disposições em contrárias.

Gabinete do Prefeito Municipal de Vicentina/MS, aos cinco dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte e três.

Marcos Benedetti Hermenegildo
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 110/2023 DE 09 DE MAIO DE 2023.

Designar servidor público que menciona e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Vicentina – Estado de Mato Grosso do Sul, **Excelentíssimo Senhor Marcos Benedetti Hermenegildo**, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o inciso VI do artigo 52 da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º Designar o Servidor Público Municipal, **JALMIR SANTOS SILVA**, lotado na Secretaria Municipal de Administração e Gestão, ocupante do cargo de Provimento Efetivo de Assistente Administrativo, para exercer o cargo de **DIRETOR PRESIDENTE do VICENTINAPREV** (Instituto de Previdência Social dos Servidores do Município de Vicentina - MS), conforme Art. Nº. 35 da Lei Municipal nº. 280 DE 27.11.2007.

Art.2º Esta portaria entra em vigor na data de sua expedição, publicação e/ou afixação no mural localizado no átrio desta Prefeitura Municipal revogada as disposições em contrárias.

Gabinete do Prefeito Municipal de Vicentina/MS, aos 09 dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte e três.

MARCOS BENEDETTI HERMENEGILDO
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 111/ 2023, DE 09 DE MAIO DE 2023.

Designar servidor público que menciona e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Vicentina – Estado de Mato Grosso do Sul, **Excelentíssimo Senhor Marcos Benedetti Hermenegildo**, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o inciso VI do artigo 52 da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º Designar o Servidor Público Municipal, **JOSÉ LUIZ LIRA DA ROCHA**, lotado na Secretaria Municipal de Administração e Gestão, ocupante do cargo de Provimento Efetivo de Assistente Administrativo, para exercer o cargo de **DIRETOR FINANCEIRO do VICENTINAPREV** (Instituto de Previdência Social dos Servidores do Município de Vicentina - MS), conforme Art. Nº. 35 da Lei Municipal nº. 280, de 27 de novembro de 2007.

Art.2º Esta portaria entra em vigor na data de sua expedição, publicação e/ou afixação no mural localizado no átrio desta Prefeitura Municipal revogada as disposições em contrárias.

Gabinete do Prefeito Municipal de Vicentina/MS, aos 09 dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte e três.

MARCOS BENEDETTI HERMENEGILDO
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 112/ 2023, DE 09 DE MAIO DE 2023.

Designar servidor público que menciona e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Vicentina – Estado de Mato Grosso do Sul, **Excelentíssimo Senhor Marcos Benedetti Hermenegildo**, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o inciso VI do artigo 52 da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º Designar a Servidora Pública Municipal, **ROSILENE ALVES MENDES SILVA**, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, ocupante do cargo de Provimento Efetivo de Fiscal de Inspeção e Vigilância Sanitária, para exercer o cargo de **DIRETOR SECRETÁRIO DE BENEFÍCIO DO VICENTINAPREV** (Instituto de Previdência Social dos Servidores do Município de Vicentina - MS), conforme Art. Nº. 35 da Lei Municipal nº. 280, de 27 de novembro de 2007.

Art.2ºEsta portaria entra em vigor na data de sua expedição, publicação e/ou afixação no mural localizado no átrio desta Prefeitura Municipal revogada as disposições em contrárias.

Gabinete do Prefeito Municipal de Vicentina/MS, aos 09 dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte e três.

MARCOS BENEDETTI HERMENEGILDO
Prefeito Municipal

EDITAL

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 019/2023
PROCESSO SELETIVO/2021

O Município de Vicentina – Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio do **Prefeito Municipal Excelentíssimo Senhor MARCOS BENEDETTI HERMENEGILDO**, no uso de suas atribuições legais e considerando o resultado final do Processo Seletivo/2021, homologado pelo Decreto Municipal nº 058/2021 de 30 de julho de 2021, **CONVOCA** os candidatos relacionados no Anexo Único deste edital, para comparecer junto ao Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal, no prazo máximo e improrrogável de 05 (cinco) dias úteis, contados da data de publicação deste, munido dos seguintes documentos:

- a) Fotocópia da cédula de identidade;
- b) Fotocópia do cartão de cadastro de pessoa física – C.P.F.(M.F.);
- c) Fotocópia da certidão de casamento ou nascimento ou declaração de convivência;
- d) Fotocópia da certidão de nascimento dos dependentes (se possuir);
- e) Fotocópia do título de eleitor, com prova de quitação perante a Justiça Eleitoral;
- f) Fotocópia do Certificado de Reservista ou de Dispensa de Incorporação;
- g) Fotocópia de comprovação de Diploma de escolaridade exigida para o cargo;
- h) Declaração de não acumulo de cargos;
- i) Declaração de bens;
- l) Fotocópia do cartão de inscrição no PIS/PASEP (se já inscrito);
- k) Comprovante de endereço;
- l) Atestado admissional, emitido por médico do trabalho especializado (validade de 06 meses);
- m) Laudo Psiquiátrico, emitido pelo respectivo profissional, atestando estado psíquico atual, eventual presença de patologia prévia tratada ou em tratamento e uso ou não de psicofármacos, com a relação destes (validade de 06 meses);
- n) Não ter sido exonerado anteriormente através de processo administrativo instaurado e julgado por qualquer esfera pública;
- o) Não estar impedido de exercer cargo público por decisão judicial ou administrativa transitada em julgado.

Os documentos deverão ser apresentados em fotocópias autenticadas ou junto com os originais, que depois de conferidos, serão

devolvidos.

Os convocados que não se apresentarem no prazo estabelecido para a efetivação da contratação, serão considerados desistentes.

Vicentina, MS, 09 de maio de 2023.

MARCOS BENEDETTI HERMENEGILDO
Prefeito Municipal

ANEXO ÚNICO DO EDITAL DE CONVOCAÇÃO N° 019/2023
PROCESSO SELETIVO/2021

CARGO: AUXILIAR DE SERVIÇOS DIVERSOS – HOSPITAL MUNICIPAL – USF/UBS		
CLASS.	NOME DO CANDIDATO	SECRETARIA DESTINO
011	THAIS SANTOS DE SOUZA	SESAUP